



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Senhor Presidente,

PARECER N° 01/2024

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 01/2024, que dispõe sobre a fixação do menor valor de vencimento básico dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal e dá providências correlatas.

II- VOTO DO RELATOR

Eu, Iza Mara dos Santos, na condição de relatora da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, informo que, após análise ao Projeto de Lei n° 01/2024, quaisquer irregularidades ou vícios no bojo do supramencionado.

Pelo exposto, voto **FAVORÁVEL**, pela aprovação do projeto em pauta.

III- CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, analisou o Projeto de Lei n° 01/2024, ao passo em que o presidente Gilvânio Santana Silva e o membro Dario Batista Santos, seguiram o voto favorável da relatora Iza Mara dos Santos, de modo a aprovar o referido projeto, por unanimidade entre os 03 (três) componentes dessa Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 21 de fevereiro de 2024.

Iza Mara dos Santos

Relator

Gilvânio Santana Silva

Presidente

Dario Batista Santos

Membro